

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa** ANTENOR BRITO VILELA, MASP 1022791-6, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER 1100696 para responder pela 29ª Coordenadoria Regional - Manhuirimirim do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 24/07/2012 a 06/08/2012.

no uso de suas atribuições, **designa** ALEXANDRE CORREIA GALVAO, MASP 1210014-5, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER 1100118 para responder pela 9ª Coordenadoria Regional Pólo - Curvelo da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a contar de 22/06/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos do parágrafo único, art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **coloca** à disposição da Prefeitura Municipal o servidor abaixo relacionado, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem: SRE de Almenara - Município de **Joáima** - Convênio SEE/Município nº 563/11, vigente até 22.02.2016; **FREDERICO FRANKLIN MURTA LEMOS**, MASP 379691-9, PEB - adm 1, para regularizar situação funcional.

nos termos do parágrafo único, art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **coloca** à disposição da Prefeitura Municipal a servidora abaixo relacionada, **em prorrogação**, de 01.01.12 até 31.12.12, para ocupar o cargo de Sec Mun de Educação, Cultura, Turis, com ônus para o órgão de origem: SRE de Patos de Minas - Município de **Carmo do Paranaíba** - Convênio SEE/Município nº 166/11, vigente até 11.02.2016; **DESIREE RESENDE SILVA AZEVEDO**, MASP 324089-2, PEB - adm 1, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA VARGAS TAVARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100644 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 17/5/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA MARIA DE ARAÚJO BETTONI**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102319 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 14/6/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA DE SOUZA GONÇALVES MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102455, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDREA LOMEU BELTRÃO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102461, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VINÍCIUS LOPES FARIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102415, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA MÁRCIA CAETANO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100644, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/06/2012, a prorrogação da disposição de **MARIA DOROTÉA FERREIRA SOARES**, MASP 1036223-4, lotada na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, publicada em 07/01/2012, à Fundação Clóvis Salgado, para regularizar situação funcional.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/06/2012 a 10/07/2012, para participar do “VII Congresso IberoAmericano de Docência Universitária”, em Porto, Braga, Lisboa / Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **SANTUZA AMORIM DA SILVA** / MaSP: 269068-3 / PES V B

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONI BUZETTI DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100412 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZENILDA ELLER DE ALENCAR MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100539 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 19/6/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NICOLE FUMINAN SIGNORELLI**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100530 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 28/5/2012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLEIDIANE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100101 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE de Paracatu - Município de **Paracatu** - Convênio SEE/Município nº 78/11, vigente até 04.02.2016; **YARA DA SILVA AVELINO**, MASP 380508-2, ATB - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2012 até 31.12.2012, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: SRE de Uberlândia - Município de Uberlândia - Convênio SEE/Município nº 807/11, vigente até 23.03.2016; **ADENILCE OLIVEIRA SOUZA**, MASP 1047990-5, PEB - adm 1; **DELISMAR BATISTA JORGE**, MASP 1149476-2, PEB - adm 1; **INES NAVES CUNHA DE OLIVEIRA**, MASP 371619-8, PEB - adm 1; **VANIA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 334371-2, PEB - adm 1.

27 313317 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DO DIRETOR-GERAL EUGÊNIO FERRAZ

EXONERAÇÃO
EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RAPHAEL ANTONIO BARBOSA SIMÕES, Masp 1299794-6, do cargo de provimento em comissão DAI-20 IO1100059, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro 2011, alterado pelo Decreto nº 45.679, de 09 de agosto de 2011, a contar de 27 de junho de 2012.

RETIFICAÇÃO
-no ato de designação publicado no “MG”, de 27-06-2012, onde se lê: ...EVEN MARTON DE CASTRO BOMFIM, leia-se: EVÉ MARTON DE CASTRO BOMFIM...

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ANA COSTA REGO

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, à servidora: MARLENE DE MOURA TEIXEIRA, Masp 326654-1, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar da Administração Geral, Nível IV, Grau C, referente ao 3º quinquênio, a partir de 26-08-03, ficando retificada as férias prêmio, publicadas no “MG” de 17-04-04.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26-01-07, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21-01-11 à servidora: MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINI, Masp 1157617-0, pela remuneração percebida em razão do seu cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, Nível I, Grau B, acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão DAI-04 IO1100030, a partir de 27-06-12.

27 313302 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

EXTRATO DO ACORDO DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO Partes: Presidente da Fundação João Pinheiro (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Fundação João Pinheiro, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Fundação João Pinheiro, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 27/04/12. Sra. MARILENA CHAVES - Presidente da Fundação João Pinheiro (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

27 313277 - 1

EXTRATO DO ACORDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Partes: Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados). Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 27/04/12. Sra. RENATA MARIA PAES DE VILHENA- Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

27 313280 - 1

no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, nos termos do art. 7º do Decreto 39.032/97. Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho – Ivone Polizzi, Diretora Central de Saúde Ocupacional – Mirelle Queiroz Gonçalves, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

27 312889 - 1

DIRETORIA	DIVISÃO	SERVIÇO	CARGO	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
DPGF	DGP	SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	TST	Auxiliar De Consultório Dentário	PERICULOSIDADE
			EPGS	Cirurgião Dentista Endodontista	PERICULOSIDADE
			EPGS	Cirurgião Dentista	PERICULOSIDADE
			AST	Médico	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico De Enfermagem	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
	DGS	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	AUST	Almoxarife	PERICULOSIDADE
	DLO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE	AUST	Motorista	PERICULOSIDADE
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO	AUST	Auxiliar Técnico De Apoio Operacional	PERICULOSIDADE
			TST	Técnico Em Mecânica	PERICULOSIDADE
DPD	DCB	SERVIÇO DE BIOQUÍMICA E QUÍMICA DE PROTEÍNAS	AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE BIOLOGIA CELULAR E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	TST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE BIOLOGIA MOLECULAR E BIOINFORMÁTICA	AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE VIROLOGIA MOLECULAR E BIOPRODUTOS	AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
	DCF	SERVIÇO DE BIOPROSPECÇÃO FARMACÉUTICA	AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL	AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Química	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
DPD	DCF	SERVIÇO DE RECURSOS VEGETAIS E OPOTERÁPICOS	AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Pesquisador	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
DIOM	UNIDADE DE HIGIENIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA	N/A	AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Biólogo	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Unidade	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
	DECD	SERVIÇO DE BIOQUÍMICA E ESTUDOS GENÉTICOS	AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Bioquímico	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE DOENÇAS BACTERIANAS E FUNGICAS	AUGAS	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			AST	Bioquímico	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			TST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
		SERVIÇO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS	AST	Analista De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	AST	Analista De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE VIROLOGIA E RIQUETSIOSES	AUST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Analista De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
DIOM	DECD	SERVIÇO DE VIROLOGIA E RIQUETSIOSES	AST	Referência Técnica De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
			TST	Técnico Em Patologia Clínica	INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO -
	DIVISA	SERVIÇO DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS	AST	Biólogo	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE CIÊNCIAS BIOQUÍMICAS	AST	Analista De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Referência Técnica De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Biotecnologia	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			TST	Técnico Em Química	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
		SERVIÇO DE MEDICAMENTOS, SANEANTES E COSMÉTICOS	AST	Analista De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AUST	Auxiliar De Laboratório	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -
			AST	Chefe De Serviço	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO -

Fica homologado, nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto nº 39.032/97, o Laudo Ambiental, cujo extrato segue anexo, realizado pela PRESMET Medicina e Segurança do Trabalho LTDA, sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência, por solicitação da Fundação Ezequiel Dias – FUNED –, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato, optará pelo adicional correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação dos adicionais. O adicional de remuneração será calculado nos termos do art. 13 da Lei nº 10.745/92 combinado com o art. 21 da Lei Delegada nº 38/97. Fica a FUNED responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal